DECRETO Nº 9.056, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.909, de 12 de julho de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, gestão 2021-2023, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997 – vol. 3, **D E C R E T O**:

Art. 1º Os itens "1" das alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.909, de 12 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Saúde:
1. Titular: MÁRCIO BERTUCCI CORREIA
(...)
c) Secretaria de Educação:
1. Titular: MEIRE TEREZINHA DA SILVA
(...) **(NR)**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Promoção social

- vide verso-